

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
49	06.224.883-9	LICITA LTDA
50	07.166.798-9	M F MOTOS LTDA - ME
51	07.163.601-3	MAJU COMERCIO DE MOVEIS LTDA
52	06.255.143-4	MARIA DE FATIMA A DE FIGUEIREDO - ME
53	06.381.552-4	MARINHO F DE LIMA - ME
54	07.318.358-0	MERCADINHO COISAS DO SERTAO LTDA
55	06.789.769-0	MILLA COMERCIO DE OTICA LTDA
56	06.775.619-0	MILLA COMERCIO DE OTICA LTDA
57	07.292.357-1	MR4 COMBUSTIVEIS LTDA
58	06.784.951-2	MXC COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
59	07.317.170-0	NICACIA NAGILA LEITE DE SOUZA PEREIRA
60	07.057.952-0	PALOMA DA SILVA CUSTODIO FARIAS
61	07.086.073-4	RDOM BRASIL EYEWEAR LTDA
62	07.053.628-7	RF ATELIE E ACESSORIOS FEMININOS LTDA
63	06.564.881-1	ROBSON DANTAS LANDIM ME
64	07.264.905-4	ROCHELLE RABELO LIMA - ME
65	06.660.409-5	SANDRA MARIA DE BARROS
66	06.765.226-3	SEUZE COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP
67	06.265.053-0	SOUNA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
68	06.210.175-7	THIAGO BARROS DE OLIVEIRA
69	07.028.700-7	VB SERVICOS LTDA - ME
70	07.121.789-4	VIA CASA COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº216/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº216/2026 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.176.338-1	TIAGO OLIVEIRA DE SOUSA 03249370320

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2026

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE TIANGUA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à POSTO FISCAL DE TIANGUA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL TIANGUA em 08 de agosto de 2026.

Paulo Régis Araújo Moura
AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2026, DE 08 DE AGOSTO DE 2026

Nº DE ORDEM	CNPJ	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	60.333.843/0001-31	MARCELLE ALVES BARBOSA	2026.27317-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2026**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.26735**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **AD SERVIÇOS LTDA**, CGF nº 06.480.451-8, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA CENTRO, a tomar ciência do Termo de Intimação nº 2026.26735, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº060/2026**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.26662****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.21173**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2026.26662, o contribuinte: **LORIS ARCO IRIS COMERCIO DE CONFECCAO LTDA**, CGF nº 06.244.198-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, - EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 39, PARÁGRAFO 10 DO DECRETO Nº 34.605/2022 E AO ARTIGO 5º DA NORMA DE EXECUÇÃO Nº 03/2020, FICA O CONTRIBUINTE CIENTE POR MEIO DESTES TERMOS DE INTIMAÇÃO, DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE FISCAL REALIZADA NA EMPRESA SOB AÇÃO FISCAL, EM QUE FORAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO TOCANTE À FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO ENTRADA INTERESTADUAL (1031) NAS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 31/07/2025, CONFORME PLANILHA DAS OPERAÇÕES MERCANTIS EM ANEXO E AS NOTAS FISCAIS REGISTRADAS NO SITRAM NO PERÍODO DA AÇÃO FISCAL, FATO MOTIVADOR DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 177, INC. I, ALÍNEA D, DA LEI 18.665/2023, que se refere a falta de recolhimento do icms na forma e nos prazos regulamentares, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Em Água Fria, 06 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº112/2026 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº 18.185/2022. A contagem de prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 10 de agosto de 2026.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

